

**DECRETO Nº. 225/2020**, de 16 de abril de 2.020.

**“DECRETA RECESSO NO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

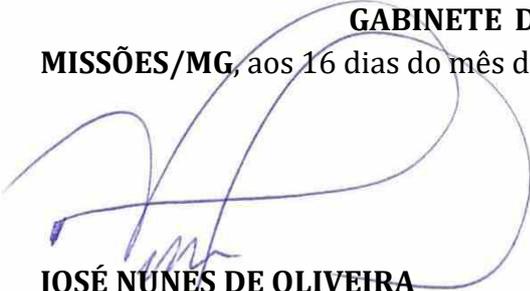
**Art. 1º** - Fica decretado Recesso municipal em São João das Missões/MG, no dia 20 de abril, em referência ao Feriado Nacional no dia 21 abril - Tiradentes; ficando os serviços da administração municipal paralisados para atendimento ao público nas duas datas.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde mantém o atendimento em sistema de escala para os atendimentos de emergência.

§ 2º. A secretaria Municipal de Educação segue o calendário escolar, cabendo a secretario editar ato que altere o seu atendimento.

**Art. 2º** - Revogadas todas as disposições ao contrário, está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS  
MISSÕES/MG**, aos 16 dias do mês de abril de 2020.



**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA**  
Secretário Geral